

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE
CONCILIADOR E JUIZ LEIGO NO ÂMBITO DOS
JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N.º 06/2013 – CONCILIADOR E JUIZ LEIGO

**EDITAL DE RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS
RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À FUNÇÃO DE CONCILIADOR**

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EM EPÍGRAFE ACOLHEU OS PARECERES DO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO (DMJ), RELATIVOS AOS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE CONCILIADOR, INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO SUBITEM 11.4. DO EDITAL N.º 01/2012 - CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE), EM 16/10/2012, E ALTERADO PELO EDITAL RETIFICATIVO, DISPONIBILIZADO NO DJE, EM 19/10/2012, E PELO EDITAL N.º 02/2012, DISPONIBILIZADO NO DJE, EM 23/11/2012, **DECIDINDO**:

- 1) **HOMOLOGAR** NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A SEGUIR RELACIONADOS, UMA VEZ QUE SUAS DEFICIÊNCIAS FORAM CONSIDERADAS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO: **ANDRÉ BASTOS DE QUEIROZ, ANDRÉIA REISCHAK LEÃO, CARLOS HAMILTON GENRO BINS, FERNANDA PEIXOTO GOLDENFUM, GILBERTO MOISÉS BRUM, JORGE LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA, JORGE PAULO STORCK, LINCON MARQUES BARROCO E MIRIAN CRISTIANE DA SILVA LESSA.**
- 2) **NÃO HOMOLOGAR**, NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, A INSCRIÇÃO DA CANDIDATA **MICHELE TORRES ELIZALDE** POR NÃO HAVER SIDO CONSIDERADA DEFICIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL N.º 44.300/2006. A CANDIDATA PERMANECE NO PROCESSO SELETIVO, PASSANDO A CONCORRER EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS INSCRITOS, CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 11.5.
- 3) **NÃO HOMOLOGAR**, NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS **BRUNO GODOI ZUCUNI, CARLA ATKINSON E CÉLIA MURUSSI SILVEIRA**, POR DESATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL N.º 03/2013 – CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 03/04/2013, NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS WWW.FAURGSCONCURSOS.UFRGS.BR E WWW.TJRS.JUS.BR, E, AINDA, EM EXTRATO DE EDITAL PUBLICADO NO JORNAL ZERO HORA, NA MESMA DATA. ESSES CANDIDATOS PERMANECEM NO PROCESSO SELETIVO, PASSANDO A CONCORRER EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS INSCRITOS.
- 4) **NÃO HOMOLOGAR**, NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS **EDUARDO HENRIQUE BEILNER E SÉRGIO FIGUEIRA CARVALHO**, POR DESATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL N.º 03/2013 – CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 03/04/2013, NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS WWW.FAURGSCONCURSOS.UFRGS.BR E WWW.TJRS.JUS.BR, E, AINDA, EM EXTRATO DE EDITAL PUBLICADO NO JORNAL ZERO HORA, NA MESMA DATA. FICA DESCONSIDERADA A PROVA DE TÍTULOS DESSES CANDIDATOS, EM

VIRTUDE DE NÃO TEREM ATINGIDO O QUE DISPÕE O SUBITEM 7.1, CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 11.5.

FAÇO PÚBLICO, AINDA, QUE O PRAZO RECURSAL TRANSCORRERÁ NOS DIAS **30/04 E 02/05/2013**, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 9 DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (25/04/2013).

ROSANE R. C. ARAIS
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

VISTO:

LIANA VIUNISKI VERDI
CHEFE DO SERVIÇO

DE ACORDO:

DRA. ANA CLÁUDIA CACHAPUZ SILVA RAABE
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUÍZA-CORREGEDORA